



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 389, de 21 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- as justificativas apresentadas pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina, *campus* universitário de Jequié, constante no Processo SEI 072.9808.2023.0020992-40;
- a necessidade de sanear e convalidar a eficácia dos atos praticados pelo Coordenador, no período em questão, a fim de evitar prejuízos de ordem acadêmica e administrativa;

RESOLVE

Art. 1º REFERENDAR E DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, o docente decano **EDSON CARLOS SAMPAIO SILVA**, matrícula nº 72508537, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, *campus* universitário de Jequié, no período de 28/03/2019 a 30/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR